DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.125, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aprova a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.985, de 21 de agosto de 2019, que aprova a redefinição das diretrizes de custeio diferenciado do componente Parto e Nascimento do Programa Rede Cegonha, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o

planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;

- a Portaria MS/GM nº 874, de 12 de maio de 2017, que altera o número de leitos das Unidades de Tratamento Intensivo - UTI Tipo II, dos hospitais a seguir com sede no Estado de Minas Gerais;

- a Portaria de Consolidação MS/GM nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

- a Portaria de Consolidação MS/GM nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

- a Portaria GM/MS nº 3.340, de 17 de dezembro de 2019, que habilita a Santa Casa de Misericórdia de Lavras como Referência Hospitalar na Atenção à Saúde em Gestação de Alto Risco e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado de Minas Gerais e do Município de Lavras;

- a Portaria GM/MS nº 3.354, de 17 de dezembro de 2019, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Estado de Minas Gerais e Município de Diamantina;

- a Portaria GM/MS nº 3.357, de 17 de dezembro de 2019, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado de Minas Gerais e Município de Uberaba;

- a Portaria GM/MS nº 3.368, de 17 de dezembro de 2019, que habilita, no âmbito da Rede Cegonha, Centro de Parto Normal vinculado ao Centro Materno Infantil Juventina Paula de Jesus e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de

Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado de Minas Gerais e Município de Contagem;

- a Portaria GM/MS nº 3.434, de 17 de dezembro de 2019, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Estado de Minas Gerais e Município de Caratinga;

- a Portaria MS/GM nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.985, de 21 de agosto de 2019, que aprova a redefinição das diretrizes de custeio diferenciado do componente Parto e Nascimento do Programa Rede Cegonha, no âmbito do Estado de Minas Gerais;

- a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde - FES nos termos do Decreto Estadual n.º 45.468/2010;

- a Resolução SES/MG nº 5.262, de 28 de abril de 2016, que estabelece regras para o funcionamento do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais e dá outras providências;

- a Resolução SES/MG nº 6.818, de 21 de agosto de 2019, que redefine as diretrizes de custeio diferenciado do componente Parto e Nascimento do Programa Rede Cegonha, no âmbito do Estado de Minas Gerais;

- a necessidade de inclusão de novos beneficiários/componentes na Rede Cegonha conforme publicado na Portaria GM/MS nº 3.368, de 17 de dezembro de 2019, Portaria GM/MS nº 3.340, de 17 de dezembro de 2019, Portaria GM/MS nº 3.354, de 17 de dezembro de 2019, Portaria GM/MS nº 3.357, de 17 de dezembro de 2019 e Portaria GM/MS nº 3.434, de 17 de dezembro de 2019; e

- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 260ª Reunião Ordinária, ocorrida em 13 de fevereiro de 2019.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.985, de 21 de agosto de 2019, que aprova a redefinição das diretrizes de custeio diferenciado do componente Parto e Nascimento do Programa Rede Cegonha, no âmbito do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.125, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.034, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera os Anexos II e III da Resolução SES/MG nº 6.818, de 21 de agosto de 2019, que redefine as diretrizes de custeio diferenciado do componente Parto e Nascimento do Programa Rede Cegonha, no âmbito do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.125, de 13 de fevereiro de 2020, que aprova a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.985, de 21 de agosto de 2019, que aprova a redefinição das diretrizes de custeio diferenciado do componente Parto e Nascimento do Programa Rede Cegonha, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera os Anexos II e III da Resolução SES/MG nº 6.818, de 21 de agosto de 2019, para inclusão dos beneficiários/ componentes previstos na Portaria GM/MS nº 3.368, de 17 de dezembro de 2019, Portaria GM/MS nº 3.340, de 17 de dezembro de 2019, Portaria GM/MS nº 3.354, de 17 de dezembro de 2019, Portaria GM/MS nº 3.357, de 17 de dezembro de 2019 e Portaria GM/MS nº 3.434, de 17 de dezembro de 2019, nos Termos dos Anexos I e II desta Resolução.

§ 1º – A alteração de que trata esta Resolução refere-se à inclusão dos seguintes beneficiários/componentes:

I - Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, CNES 2118513, localizado no município de Caratinga: 6 (seis) leitos GAR;

II - Centro Materno Infantil Juventina Paula de Jesus, CNES 2191164, localizado no município de Contagem: 1 (um) Centro de Parto Normal (CPN) intra-hospitalar tipo II com 5 (cinco) quartos Pré-parto, Parto e Puerpério (PPP);

III - Hospital Nossa Senhora da Saúde, CNES 2761203, localizado no município de Diamantina: 3 (três) leitos GAR e 1 (uma) Casa da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP) com 10 (dez) camas;

IV - Santa Casa de Misericórdia de Lavras, CNES 2111659, localizada no município de Lavras: habilitação como Referência Hospitalar na Atenção à Saúde em Gestação de Alto Risco – GAR – Tipo II (Cód. Habilitação 14.14) e 3 (três) leitos GAR; e

V - Hospital de Clínicas da UFTM, CNES 2206595, localizado no município de Uberaba: 10 (dez) leitos GAR.

§ 2º – As diretrizes para o custeio estadual diferenciado, os indicadores de qualidade e o período de monitoramento serão conforme sistematizado na Resolução SES/MG nº 6.818, de 21 de agosto de 2019.

Art. 2º - O pagamento da contrapartida estadual para as instituições beneficiárias abaixo seguirá o seguinte critério, no ano de 2020:

I - o Hospital Nossa Senhora Auxiliadora do Município de Caratinga e o Hospital de Clínicas da UFTM do Município de Uberaba são novos beneficiários do programa Rede Cegonha em Minas Gerais, por isso receberão no exercício de 2020 a Contrapartida Estadual mensal dos leitos GAR referente à 13 (treze) parcelas, devido a contemplação a partir da 12ª parcela de 2019, conforme as Portarias nº 3434/2019 e 3357/2019; e

II - na 1ª (primeira) parcela do pagamento da contrapartida estadual referente ao exercício de 2020 e aos leitos GAR contemplados na Portaria GM/MS nº 3.354/2019 (Hospital Nossa Senhora da Saúde do Município de Diamantina) e na Portaria GM/MS nº 3.340/2019 (Santa Casa de Misericórdia de Lavras), estarão incluídas duas competências, correspondentes a 12ª (decima segunda) parcela do ano de 2019 e 1ª (primeira) parcela de 2020.

Art. 3º - Os recursos, objeto desta Resolução, perfazem o valor total anual de R$4.654.080,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil e oitenta reais) de recursos federais e R$893.520,00 (oitocentos e noventa e três mil e quinhentos e vinte) de contrapartida estadual para a competência de 2020 e correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº 4291.10.302.158.4465.0001 - 339039 - 10.1 e 4291.10.302.158.4465.0001 - 334141 - 10.1 Unidade de Programação de Gasto (UPG) 513 – Despesas Relativas aos Incentivos a Maternidades.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXOS I E II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.034, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020
(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.034, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

"ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.818, DE 21 DE AGOSTO DE 2019"

REDE CEGONHA – RECURSO FEDERAL ANUAL

Recurso federal anual para os beneficiários da Rede Cegonha, referente a CPN, CGBP e GAR, por Instituição

Nº	MUNICÍPIO	CNES	ENTIDADE	PORTARIA	CPN		CGBP 10 LEITOS		CGBP 20 LEITOS		GAR	
					FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
1	Alfenas	2171988	Hospital Universitário Alzira Velano	1944	0	-	0	-	0	-	3	204.765,00
2	Araçuaí	2134276	Hospital São Vicente de Paula	1228, 2048	0	-	0	-	0	-	0	-
3	Araguari	2145960	Santa Casa de Misericórdia de Araguari	3297	0	-	0	-	0	-	6	409.530,00
4	Barbacena	2138875	Santa Casa de Misericórdia de Barbacena	1950	0	-	0	-	0	-	10	682.550,00
5	Belo Horizonte	0026972	Maternidade Odete Valadares	3062	0	-	1	240.000,00	0	-	14	955.570,00
6	Belo Horizonte	0027014	Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	113	0	-	0	-	0	-	12	819.060,00
7	Belo Horizonte	0027022	Hospital Julia Kubstichek	3062	0	-	1	240.000,00	0	-	7	477.785,00
8	Belo Horizonte	2192896	Hospital Odilon Berehns	3062	0	-	0	-	1	720.000,00	10	682.550,00
9	Belo Horizonte	0026794	Hospital Sofia Feldman	1228, 3062, 1258	2	2.160.000,00	0	-	2	1.440.000,00	16	1.092.080,00
10	Betim	2126494	Hospital Professor Osvaldo Franco	1228, 3062	0	-	0	-	0	-	11	750.805,00
11	Betim	2126508	Maternidade Municipal Haydee Espejo Conroy	1228, 3062	0	-	0	-	0	-	0	-
12	Carangola	2764776	Casa de Caridade de Carangola	2934	0	-	0	-	0	-	0	-

Nº	MUNICÍPIO	CNES	ENTIDADE	PORTARIA	CPN		CGBP 10 LEITOS		CGBP 20 LEITOS		GAR	
					FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
13	Caratinga	2118513	Hospital Nossa Senhora Auxiliadora	3434	0	-	0	-	0	-	6	893.520,00
14	Contagem	2191164	Centro Materno Infantil Juventina Paula de Jesus	1228, 3062, 3368	1	840.000,00	0	-	0	-	15	1.023.825,00
15	Diamantina	2761203	Hospital Nossa Senhora da Saúde	3062, 3269, 3354	0	-	1	240.000,00	0	-	5	744.600,00
16	Divinópolis	2159252	Hospital São João de Deus - Fundação Geraldo Correa	1951	0	-	0	-	0	-	6	409.530,00
17	Formiga	2142376	Hospital São Luiz de Formiga	1951	0	-	0	-	0	-	0	-
18	Governador Valadares	2222043	Hospital Municipal	1228	0	-	0	-	0	-	0	-
19	Ibirité	6892256	Hospital Municipal de Ibirité	1228	0	-	0	-	0	-	0	-
20	Ipatinga	2205440	Hospital Márcio Cunha	1228	0	-	0	-	0	-	3	204.765,00
21	Itajubá	2208857	AISI Hospital Escola de Itajubá	2402	0	-	0	-	0	-	6	409.530,00
22	Janaúba	2205939	FUNDAJAN	1228	0	-	0	-	0	-	4	273.020,00
23	Juiz de Fora	2153882	Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora	2934	0	-	0	-	0	-	6	409.530,00
24	Juiz de Fora	2153084	Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus	2934	0	-	0	-	0	-	0	-
25	Juiz de Fora	2111624	Hospital Regional João Penido	2934	0	-	0	-	0	-	11	750.805,00
26	Lavras	2111659	Santa Casa de Misericórdia de Lavras	1944, 3340	0	-	0	-	0	-	3	446.760,00
27	Montes Claros	2149990	Santa Casa de Montes Claros	1228	0	-	0	-	0	-	8	546.040,00
28	Montes Claros	2219654	HU Clemente de Faria	1228	0	-	0	-	0	-	6	409.530,00
29	Muriaé	4042085	Casa de Caridade de Muriaé - Hospital Saõ Paulo	2934 e 3841	0	-	0	-	0	-	3	446.760,00
30	Passos	2775999	Santa Casa de Misericórdia de Passos	1944	0	-	0	-	0	-	3	204.765,00
31	Patos de Minas	2726726	Hospital Regional Antônio Dias	3038	0	-	0	-	0	-	8	546.040,00
32	Patos de Minas	2196972	Hospital São Lucas	3038	0	-	0	-	0	-	0	-

Nº	MUNICÍPIO	CNES	ENTIDADE	PORTARIA	CPN		CGBP 10 LEITOS		CGBP 20 LEITOS		GAR	
					FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
33	Patrocínio	2209195	Irmandade Nossa Senhora do Patrocínio	3297	0	-	0	-	0	-	0	-
34	Pirapora	2119528	Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire	1228	0	-	0	-	0	-	0	-
35	Poços de Caldas	2129469	Irmandade do Hospital da Santa Casa de Poços de Caldas	1944	0	-	0	-	0	-	5	341.275,00
36	Pouso Alegre	2127989	Hospital das Clínicas Samuel Libânio	1944	0	-	0	-	0	-	9	614.295,00
37	São João Del Rei	2161354	Santa Casa de Misericórdia de São João del Rei	1950	0	-	0	-	0	-	0	-
38	São Lourenço	2764814	Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço	1944	0	-	0	-	0	-	3	204.765,00
39	São Sebastião do Paraíso	2146525	Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso	1944	0	-	0	-	0	-	2	136.510,00
40	Sete Lagoas	2206528	Hospital Nossa Senhora das Graças	1228	0	-	0	-	0	-	0	-
41	Taiobeiras	2098369	Hospital Santo Antônio - Fundação Taiobeiras	4266	0	-	0	-	0	-	0	-
42	Teófilo Otoni	2208172	Hospital Santa Rosália	1228	0	-	0	-	0	-	2	136.510,00
43	Ubá	2195437	Hospital Santa Isabel	2934, 2438	0	-	1	240.000,00	0	-	3	204.765,00
44	Uberaba	2195585	Hospital Universitário Mário Palmerio	1967	0	-	0	-	0	-	0	-
45	Uberaba	2206595	Hospital de Clínicas da UFTM	3357	0	-	0	-	0	-	10	1.489.200,00
46	Uberlândia	6601804	Hospital e Maternidade Municipal Dr. Odelmo Leão Carneiro	3297	0	-	0	-	0	-	0	-
47	Uberlândia	2146355	Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	3297	0	-	0	-	0	-	13	887.315,00
48	Varginha	2761041	Hospital Regional do Sul de Minas	2319, 2402	0	-	1	240.000,00	0	-	6	409.530,00
49	Viçosa	2099454	Hospital São Sebastião	2054	0	-	0	-	0	-	3	204.765,00
	TOTAL				**3**		**5**		**3**		**238**	

REDE CEGONHA – RECURSO FEDERAL ANUAL

Recurso federal anual para os beneficiários da Rede Cegonha, referente a UTI Adulto, UTI Neo II, UTI Neo III, por Instituição

Nº	MUNICÍPIO	CNES	ENTIDADE	PORTARIA	UTI ADULTO		UTI NEO II		UTI NEO III	
					FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
1	Alfenas	2171988	Hospital Universitário Alzira Velano	1944	0	-	6	633.242,88	0	-
2	Araçuaí	2134276	Hospital São Vicente de Paula	1228, 2048	0	-	0	-	0	-
3	Araguari	2145960	Santa Casa de Misericórdia de Araguari	3297	0	-	3	316.621,44	0	-
4	Barbacena	2138875	Santa Casa de Misericórdia de Barbacena	1950	0	-	8	844.323,84	0	-
5	Belo Horizonte	0026972	Maternidade Odete Valadares	3062	10	1.055.404,80	40	4.221.619,20	0	-
6	Belo Horizonte	0027014	Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	113	0	-	20	2.110.809,60	0	-
7	Belo Horizonte	0027022	Hospital Julia Kubstichek	3062	0	-	10	1.055.404,80	0	-
8	Belo Horizonte	2192896	Hospital Odilon Berehns	3062	0	-	26	2.744.052,48	0	-
9	Belo Horizonte	0026794	Hospital Sofia Feldman	1228, 3062, 1258	0	-	41	4.327.159,68	0	-
10	Betim	2126494	Hospital Professor Osvaldo Franco	1228, 3062	0	-	20	2.110.809,60	0	-
11	Betim	2126508	Maternidade Municipal Haydee Espejo Conroy	1228, 3062	0	-	0	-	0	-
12	Carangola	2764776	Casa de Caridade de Carangola	2934	0	-	4	422.161,92	0	-
13	Caratinga	2118513	Hospital Nossa Senhora Auxiliadora	3434	0	-	0	-	0	-
14	Contagem	2191164	Centro Materno Infantil Juventina Paula de Jesus	1228, 3062, 3368	2	211.080,96	14	1.477.566,72	0	-
15	Diamantina	2761203	Hospital Nossa Senhora da Saúde	3062, 3269, 3354	0	-	3	374.785,92	0	-
16	Divinópolis	2159252	Hospital São João de Deus - Fundação Geraldo Correa	1951	0	-	6	633.242,88	0	-
17	Formiga	2142376	Hospital São Luiz de Formiga	1951	0	-	4	422.161,92	0	-

Nº	MUNICÍPIO	CNES	ENTIDADE	PORTARIA	UTI ADULTO		UTI NEO II		UTI NEO III	
					FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
18	Governador Valadares	2222043	Hospital Municipal	1228	2	211.080,96	0	-	0	-
19	Ibirité	6892256	Hospital Municipal de Ibirité	1228	0	-	0	-	0	-
20	Ipatinga	2205440	Hospital Márcio Cunha	1228	6	633.242,88	5	527.702,40	0	-
21	Itajubá	2208857	AISI Hospital Escola de Itajubá	2402	0	-	5	527.702,40	0	-
22	Janaúba	2205939	FUNDAJAN	1228	0	-	8	844.323,84	0	-
23	Juiz de Fora	2153882	Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora	2934	0	-	0	-	0	-
24	Juiz de Fora	2153084	Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus	2934	0	-	8	844.323,84	0	-
25	Juiz de Fora	2111624	Hospital Regional João Penido	2934	0	-	10	1.055.404,80	0	-
26	Lavras	2111659	Santa Casa de Misericórdia de Lavras	1944, 3340	0	-	6	633.242,88	0	-
27	Montes Claros	2149990	Santa Casa de Montes Claros	1228	5	527.702,40	8	844.323,84	0	-
28	Montes Claros	2219654	HU Clemente de Faria	1228	0	-	8	844.323,84	0	-
29	Muriaé	4042085	Casa de Caridade de Muriaé - Hospital São Paulo	2934 e 3841	0	-	5	527.702,40	0	-
30	Passos	2775999	Santa Casa de Misericórdia de Passos	1944	0	-	8	844.323,84	0	-
31	Patos de Minas	2726726	Hospital Regional Antônio Dias	3038	0	-	6	633.242,88	0	-
32	Patos de Minas	2196972	Hospital São Lucas	3038	0	-	10	1.055.404,80	0	-
33	Patrocínio	2209195	Irmandade Nossa Senhora do Patrocínio	3297	0	-	5	527.702,40	0	-
34	Pirapora	2119528	Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire	1228	1	105.540,48	0	-	0	-
35	Poços de Caldas	2129469	Irmandade do Hospital da Santa Casa de Poços de Caldas	1944	0	-	6	633.242,88	0	-
36	Pouso Alegre	2127989	Hospital das Clínicas Samuel Libânio	1944	0	-	5	527.702,40	0	-
37	São João Del Rei	2161354	Santa Casa de Misericórdia de São João del Rei	1950	0	-	7	738.783,36	0	-
38	São Lourenço	2764814	Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço	1944	0	-	6	633.242,88	0	-
39	São Sebastião do Paraíso	2146525	Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso	1944	0	-	6	633.242,88	0	-

Nº	MUNICÍPIO	CNES	ENTIDADE	PORTARIA	UTI ADULTO		UTI NEO II		UTI NEO III	
					FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
40	Sete Lagoas	2206528	Hospital Nossa Senhora das Graças	1228	3	316.621,44	8	844.323,84	0	-
41	Taiobeiras	2098369	Hospital Santo Antônio - Fundação Taiobeiras	4266	0	-	6	738.082,56	0	-
42	Teófilo Otoni	2208172	Hospital Santa Rosália	1228	7	738.783,36	8	844.323,84	0	-
43	Ubá	2195437	Hospital Santa Isabel	2934, 2438	0	-	6	633.242,88	0	-
44	Uberaba	2195585	Hospital Universitário Mário Palmerio	1967	0	-	6	633.242,88	0	-
45	Uberaba	2206595	Hospital de Clínicas da UFTM	3357	0	-	0	-	0	-
46	Uberlândia	6601804	Hospital e Maternidade Municipal Dr. Odelmo Leão Carneiro	3297	0	-	10	1.055.404,80	0	-
47	Uberlândia	2146355	Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	3297	0	-	10	1.055.404,80	10	957.150,45
48	Varginha	2761041	Hospital Regional do Sul de Minas	2319, 2402	0	-	8	844.323,84	0	-
49	Viçosa	2099454	Hospital São Sebastião	2054	0	-	8	844.323,84	0	-
	TOTAL				**36**		**397**		**10**	

REDE CEGONHA – RECURSO FEDERAL ANUAL

Recurso federal anual para os beneficiários da Rede Cegonha, referente a UCINCo e UCINCa, por Instituição

Nº	MUNICÍPIO	CNES	ENTIDADE	PORTARIA	UCINCo		UCINCa		SOMA TOTAL FEDERAL POR ENTIDADE
					FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	
1	Alfenas	2171988	Hospital Universitário Alzira Velano	1944	0	-	0	-	838.007,88
2	Araçuaí	2134276	Hospital São Vicente de Paula	1228, 2048	4	367.920,00	4	197.100,00	565.020,00
3	Araguari	2145960	Santa Casa de Misericórdia de Araguari	3297	0	-	3	147.825,00	873.976,44
4	Barbacena	2138875	Santa Casa de Misericórdia de Barbacena	1950	0	-	0	-	1.526.873,84
5	Belo Horizonte	0026972	Maternidade Odete Valadares	3062	0	-	5	246.375,00	6.718.969,00
6	Belo Horizonte	0027014	Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	113	12	1.103.760,00	3	78.840,00	4.112.469,60
7	Belo Horizonte	0027022	Hospital Julia Kubstichek	3062	10	919.800,00	3	78.840,00	2.771.829,80
8	Belo Horizonte	2192896	Hospital Odilon Berehns	3062	12	1.103.760,00	6	157.680,00	5.408.042,48
9	Belo Horizonte	0026794	Hospital Sofia Feldman	1228, 3062, 1258	36	3.311.280,00	15	739.125,00	13.069.644,68
10	Betim	2126494	Hospital Professor Osvaldo Franco	1228, 3062	17	1.563.660,00	5	246.375,00	4.671.649,60
11	Betim	2126508	Maternidade Municipal Haydee Espejo Conroy	1228, 3062	16	1.471.680,00	5	246.375,00	1.718.055,00
12	Carangola	2764776	Casa de Caridade de Carangola	2934	0	-	0	-	422.161,92
13	Caratinga	2118513	Hospital Nossa Senhora Auxiliadora	3434	0	-	0	-	893.520,00
14	Contagem	2191164	Centro Materno Infantil Juventina Paula de Jesus	1228, 3062, 3368	6	551.880,00	9	443.475,00	4.547.827,68
15	Diamantina	2761203	Hospital Nossa Senhora da Saúde	3062, 3269, 3354	3	275.940,00	1	26.280,00	1.661.605,92
16	Divinópolis	2159252	Hospital São João de Deus - Fundação Geraldo Correa	1951	0	-	0	-	1.042.772,88
17	Formiga	2142376	Hospital São Luiz de Formiga	1951	0	-	0	-	422.161,92

Nº	MUNICÍPIO	CNES	ENTIDADE	PORTARIA	UCINCo		UCINCa		SOMA TOTAL FEDERAL POR ENTIDADE
					FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	
18	Governador Valadares	2222043	Hospital Municipal	1228	0	-	0	-	211.080,96
19	Ibirité	6892256	Hospital Municipal de Ibirité	1228	6	551.880,00	0	-	551.880,00
20	Ipatinga	2205440	Hospital Márcio Cunha	1228	0	-	5	246.375,00	1.612.085,28
21	Itajubá	2208857	AISI Hospital Escola de Itajubá	2402	0	-	0	-	937.232,40
22	Janaúba	2205939	FUNDAJAN	1228	0	-	0	-	1.117.343,84
23	Juiz de Fora	2153882	Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora	2934	0	-	0	-	409.530,00
24	Juiz de Fora	2153084	Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus	2934	0	-	0	-	844.323,84
25	Juiz de Fora	2111624	Hospital Regional João Penido	2934	0	-	0	-	1.806.209,80
26	Lavras	2111659	Santa Casa de Misericórdia de Lavras	1944, 3340	0	-	0	-	1.080.002,88
27	Montes Claros	2149990	Santa Casa de Montes Claros	1228	0	-	0	-	1.918.066,24
28	Montes Claros	2219654	HU Clemente de Faria	1228	0	-	0	-	1.253.853,84
29	Muriaé	4042085	Casa de Caridade de Muriaé - Hospital Saõ Paulo	2934 e 3841	0	-	0	-	974.462,40
30	Passos	2775999	Santa Casa de Misericórdia de Passos	1944	0	-	0	-	1.049.088,84
31	Patos de Minas	2726726	Hospital Regional Antônio Dias	3038	3	275.940,00	0	-	1.455.222,88
32	Patos de Minas	2196972	Hospital São Lucas	3038	0	-	0	-	1.055.404,80
33	Patrocínio	2209195	Irmandade Nossa Senhora do Patrocínio	3297	0	-	2	98.550,00	626.252,40
34	Pirapora	2119528	Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire	1228	0	-	2	98.550,00	204.090,48
35	Poços de Caldas	2129469	Irmandade do Hospital da Santa Casa de Poços de Caldas	1944	0	-	0	-	974.517,88
36	Pouso Alegre	2127989	Hospital das Clínicas Samuel Libânio	1944	0	-	0	-	1.141.997,40
37	São João Del Rei	2161354	Santa Casa de Misericórdia de São João del Rei	1950	0	-	0	-	738.783,36
38	São Lourenço	2764814	Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço	1944	0	-	0	-	838.007,88

Nº	MUNICÍPIO	CNES	ENTIDADE	PORTARIA	UCINCo		UCINCa		SOMA TOTAL FEDERAL POR ENTIDADE
					FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	
39	São Sebastião do Paraíso	2146525	Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso	1944	0	-	0	-	769.752,88
40	Sete Lagoas	2206528	Hospital Nossa Senhora das Graças	1228	0	-	0	-	1.160.945,28
41	Taiobeiras	2098369	Hospital Santo Antônio - Fundação Taiobeiras	4266	0	-	0	-	738.082,56
42	Teófilo Otoni	2208172	Hospital Santa Rosália	1228	0	-	0	-	1.719.617,20
43	Ubá	2195437	Hospital Santa Isabel	2934, 2438	0	-	0	-	1.078.007,88
44	Uberaba	2195585	Hospital Universitário Mário Palmerio	1967	6	551.880,00	0	-	1.185.122,88
45	Uberaba	2206595	Hospital de Clínicas da UFTM	3357	0	-	0	-	1.489.200,00
46	Uberlândia	6601804	Hospital e Maternidade Municipal Dr. Odelmo Leão Carneiro	3297	10	919.800,00	5	246.375,00	2.221.579,80
47	Uberlândia	2146355	Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	3297	0	-	0	-	2.899.870,25
48	Varginha	2761041	Hospital Regional do Sul de Minas	2319, 2402	0	-	0	-	1.493.853,84
49	Viçosa	2099454	Hospital São Sebastião	2054	0	-	0	-	1.049.088,84
	TOTAL				**141**		**73**		**87.869.147,45**

(nr)

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.034, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

"ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.818, DE 21 DE AGOSTO DE 2019"

REDE CEGONHA – RECURSO ESTADUAL ANUAL

Recurso Estadual anual para os beneficiários da Rede Cegonha, referente a GAR, UTI Adulto e UTI Neo II, por Instituição

Nº	MUNICÍPIO	CNES	ENTIDADE	PORTARIA	TIPO DA MATERN	GAR		UTI ADULTO		UTI NEO II	
						FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
1	Alfenas	2171988	Hospital Universitário Alzira Velano	1944	I	3	111.690,00	0	-	6	394.200,00
2	Araçuaí	2134276	Hospital São Vicente de Paula	1228, 2048	I	0	-	0	-	0	-
3	Araguari	2145960	Santa Casa de Misericórdia de Araguari	3297	I	6	223.380,00	0	-	3	197.100,00
4	Barbacena	2138875	Santa Casa de Misericórdia de Barbacena	1950	I	10	372.300,00	0	-	8	525.600,00
5	Belo Horizonte	0026972	Maternidade Odete Valadares	3062	II	16	595.680,00	0	-	40	2.628.000,00
6	Belo Horizonte	0027014	Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	113	II	14	521.220,00	10	657.000,00	20	1.314.000,00
7	Belo Horizonte	0027022	Hospital Julia Kubstichek	3062	II	12	446.760,00	0	-	20	1.314.000,00
8	Belo Horizonte	2192896	Hospital Odilon Berehns	3062	II	7	260.610,00	0	-	10	657.000,00
9	Belo Horizonte	0026794	Hospital Sofia Feldman	1228, 3062, 1258	II	10	372.300,00	0	-	20	1.314.000,00
10	Betim	2126494	Hospital Professor Osvaldo Franco	1228, 3062	II	11	409.530,00	0	-	20	1.314.000,00
11	Betim	2126508	Maternidade Municipal Haydee Espejo Conroy	1228, 3062	I	0	-	0	-	0	-
12	Carangola	2764776	Casa de Caridade de Carangola	2934	I	0	-	0	-	4	262.800,00
13	Caratinga	2118513	Hospital Nossa Senhora Auxiliadora	3434	I	6	223.380,00	0	-	0	-

Nº	MUNICÍPIO	CNES	ENTIDADE	PORTARIA	TIPO DA MATERN	GAR		UTI ADULTO		UTI NEO II	
						FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
14	Contagem	2191164	Centro Materno Infantil Juventina Paula de Jesus	1228, 3062, 3368	II	15	558.450,00	2	131.400,00	14	919.800,00
15	Diamantina	2761203	Hospital Nossa Senhora da Saúde	3062, 3269, 3354	II	5	186.150,00	0	-	3	197.100,00
16	Divinópolis	2159252	Hospital São João de Deus - Fundação Geraldo Correa	1951	I	6	223.380,00	0	-	6	394.200,00
17	Formiga	2142376	Hospital São Luiz de Formiga	1951	I	0	-	0	-	4	262.800,00
18	Governador Valadares	2222043	Hospital Municipal	1228	I	0	-	2	131.400,00	0	-
19	Ibirité	6892256	Hospital Municipal de Ibirité	1228	I	0	-	0	-	0	-
20	Ipatinga	2205440	Hospital Márcio Cunha	1228	II	3	111.690,00	6	394.200,00	5	328.500,00
21	Itajubá	2208857	AISI Hospital Escola de Itajubá	2402	II	6	223.380,00	0	-	5	328.500,00
22	Janaúba	2205939	FUNDAJAN	1228	I	4	148.920,00	0	-	8	525.600,00
23	Juiz de Fora	2153882	Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora	2934	I	6	223.380,00	0	-	0	-
24	Juiz de Fora	2153084	Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus	2934	I	0	-	0	-	8	525.600,00
25	Juiz de Fora	2111624	Hospital Regional João Penido	2934	II	11	409.530,00	0	-	10	657.000,00
26	Lavras	2111659	Santa Casa de Misericórdia de Lavras	1944, 3340	I	3	111.690,00	0	-	6	394.200,00
27	Montes Claros	2149990	Santa Casa de Montes Claros	1228	II	8	297.840,00	5	328.500,00	8	525.600,00
28	Montes Claros	2219654	HU Clemente de Faria	1228	II	6	223.380,00	0	-	8	525.600,00
29	Muriaé	4042085	Casa de Caridade de Muriaé - Hospital Saõ Paulo	2934 e 3841	I	3	111.690,00	0	-	5	328.500,00
30	Passos	2775999	Santa Casa de Misericórdia de Passos	1944	II	3	111.690,00	0	-	8	525.600,00
31	Patos de Minas	2726726	Hospital Regional Antônio Dias	3038	II	8	297.840,00	0	-	6	394.200,00
32	Patos de Minas	2196972	Hospital São Lucas	3038	I	0	-	0	-	10	657.000,00
33	Patrocínio	2209195	Irmandade Nossa Senhora do Patrocínio	3297	I	0	-	0	-	5	328.500,00
34	Pirapora	2119528	Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire	1228	I	0	-	1	65.700,00	0	-
35	Poços de Caldas	2129469	Irmandade do Hospital da Santa Casa de Poços de Caldas	1944	I	5	186.150,00	0	-	6	394.200,00

Nº	MUNICÍPIO	CNES	ENTIDADE	PORTARIA	TIPO DA MATERN	GAR		UTI ADULTO		UTI NEO II	
						FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
36	Pouso Alegre	2127989	Hospital das Clínicas Samuel Libânio	1944	II	9	335.070,00	0	-	5	328.500,00
37	São João Del Rei	2161354	Santa Casa de Misericórdia de São João del Rei	1950	I	0	-	0	-	7	459.900,00
38	São Lourenço	2764814	Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço	1944	II	3	111.690,00	0	-	6	394.200,00
39	São Sebastião do Paraíso	2146525	Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso	1944	I	2	74.460,00	0	-	6	394.200,00
40	Sete Lagoas	2206528	Hospital Nossa Senhora das Graças	1228	II	0	-	3	197.100,00	8	525.600,00
41	Taiobeiras	2098369	Hospital Santo Antônio - Fundação Taiobeiras	4266	I	0	-	0	-	6	394.200,00
42	Teófilo Otoni	2208172	Hospital Santa Rosália	1228	II	2	74.460,00	7	459.900,00	8	525.600,00
43	Ubá	2195437	Hospital Santa Isabel	2934, 2438	II	3	111.690,00	0	-	6	394.200,00
44	Uberaba	2195585	Hospital Universitário Mário Palmerio	1967	I	0	-	0	-	6	394.200,00
45	Uberaba	2206595	Hospital de Clínicas da UFTM	3357	II	10	372.300,00	0	-	0	-
46	Uberlândia	6601804	Hospital e Maternidade Municipal Dr. Odelmo Leão Carneiro	3297	I	0	-	0	-	10	657.000,00
47	Uberlândia	2146355	Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	3297	II	13	483.990,00	0	-	10	657.000,00
48	Varginha	2761041	Hospital Regional do Sul de Minas	2319, 2402	I	6	223.380,00	0	-	8	525.600,00
49	Viçosa	2099454	Hospital São Sebastião	2054	I	3	111.690,00	0	-	8	525.600,00
	TOTAL					238		36		370	

REDE CEGONHA – RECURSO ESTADUAL ANUAL

Recurso Estadual anual para os beneficiários da Rede Cegonha, referente a UTI NEO III, UCINCo, por Instituição

Nº	MUNICÍPIO	CNES	ENTIDADE	PORTARIA	UTI NEO III		UCINCo		SOMA TOTAL ESTADUAL POR ENTIDADE
					FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	
1	Alfenas	2171988	Hospital Universitário Alzira Velano	1944	0	-	0	-	505.890,00
2	Araçuaí	2134276	Hospital São Vicente de Paula	1228, 2048	0	-	4	91.980,00	91.980,00
3	Araguari	2145960	Santa Casa de Misericórdia de Araguari	3297	0	-	0	-	420.480,00
4	Barbacena	2138875	Santa Casa de Misericórdia de Barbacena	1950	0	-	0	-	897.900,00
5	Belo Horizonte	0026972	Maternidade Odete Valadares	3062	0	-	36	827.820,00	4.051.500,00
6	Belo Horizonte	0027014	Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	113	0	-	0	-	2.492.220,00
7	Belo Horizonte	0027022	Hospital Julia Kubstichek	3062	0	-	12	275.940,00	2.036.700,00
8	Belo Horizonte	2192896	Hospital Odilon Berehns	3062	0	-	10	229.950,00	1.147.560,00
9	Belo Horizonte	0026794	Hospital Sofia Feldman	1228, 3062, 1258	0	-	12	275.940,00	1.962.240,00
10	Betim	2126494	Hospital Professor Osvaldo Franco	1228, 3062	0	-	10	229.950,00	1.953.480,00
11	Betim	2126508	Maternidade Municipal Haydee Espejo Conroy	1228, 3062	0	-	14	321.930,00	321.930,00
12	Carangola	2764776	Casa de Caridade de Carangola	2934	0	-	0	-	262.800,00
13	Caratinga	2118513	Hospital Nossa Senhora Auxiliadora	3434	0	-	0	-	223.380,00
14	Contagem	2191164	Centro Materno Infantil Juventina Paula de Jesus	1228, 3062, 3368	0	-	6	137.970,00	1.747.620,00
15	Diamantina	2761203	Hospital Nossa Senhora da Saúde	3062, 3269, 3354	0	-	3	68.985,00	452.235,00
16	Divinópolis	2159252	Hospital São João de Deus - Fundação Geraldo Correa	1951	0	-	0	-	617.580,00

Nº	MUNICÍPIO	CNES	ENTIDADE	PORTARIA	UTI NEO III		UCINCo		SOMA TOTAL ESTADUAL POR ENTIDADE
					FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	
17	Formiga	2142376	Hospital São Luiz de Formiga	1951	0	-	0	-	262.800,00
18	Governador Valadares	2222043	Hospital Municipal	1228	0	-	0	-	131.400,00
19	Ibirité	6892256	Hospital Municipal de Ibirité	1228	0	-	6	137.970,00	137.970,00
20	Ipatinga	2205440	Hospital Márcio Cunha	1228	0	-	0	-	834.390,00
21	Itajubá	2208857	AISI Hospital Escola de Itajubá	2402	0	-	0	-	551.880,00
22	Janaúba	2205939	FUNDAJAN	1228	0	-	0	-	674.520,00
23	Juiz de Fora	2153882	Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora	2934	0	-	0	-	223.380,00
24	Juiz de Fora	2153084	Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus	2934	0	-	0	-	525.600,00
25	Juiz de Fora	2111624	Hospital Regional João Penido	2934	0	-	0	-	1.066.530,00
26	Lavras	2111659	Santa Casa de Misericórdia de Lavras	1944, 3340	0	-	0	-	505.890,00
27	Montes Claros	2149990	Santa Casa de Montes Claros	1228	0	-	0	-	1.151.940,00
28	Montes Claros	2219654	HU Clemente de Faria	1228	0	-	0	-	748.980,00
29	Muriaé	4042085	Casa de Caridade de Muriaé - Hospital Saõ Paulo	2934 e 3841	0	-	0	-	440.190,00
30	Passos	2775999	Santa Casa de Misericórdia de Passos	1944	0	-	0	-	637.290,00
31	Patos de Minas	2726726	Hospital Regional Antônio Dias	3038	0	-	3	68.985,00	761.025,00
32	Patos de Minas	2196972	Hospital São Lucas	3038	0	-	0	-	657.000,00
33	Patrocínio	2209195	Irmandade Nossa Senhora do Patrocínio	3297	0	-	0	-	328.500,00
34	Pirapora	2119528	Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire	1228	0	-	0	-	65.700,00
35	Poços de Caldas	2129469	Irmandade do Hospital da Santa Casa de Poços de Caldas	1944	0	-	0	-	580.350,00
36	Pouso Alegre	2127989	Hospital das Clínicas Samuel Libânio	1944	0	-	0	-	663.570,00
37	São João Del Rei	2161354	Santa Casa de Misericórdia de São João del Rei	1950	0	-	0	-	459.900,00

Nº	MUNICÍPIO	CNES	ENTIDADE	PORTARIA	UTI NEO III		UCINCo		SOMA TOTAL ESTADUAL POR ENTIDADE
					FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	
38	São Lourenço	2764814	Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço	1944	0	-	0	-	505.890,00
39	São Sebastião do Paraíso	2146525	Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso	1944	0	-	0	-	468.660,00
40	Sete Lagoas	2206528	Hospital Nossa Senhora das Graças	1228	0	-	0	-	722.700,00
41	Taiobeiras	2098369	Hospital Santo Antônio - Fundação Taiobeiras	4266	0	-	0	-	394.200,00
42	Teófilo Otoni	2208172	Hospital Santa Rosália	1228	0	-	0	-	1.059.960,00
43	Ubá	2195437	Hospital Santa Isabel	2934, 2438	0	-	0	-	505.890,00
44	Uberaba	2195585	Hospital Universitário Mário Palmerio	1967	0	-	6	137.970,00	532.170,00
45	Uberaba	2206595	Hospital de Clínicas da UFTM	3357	0	-	0	-	372.300,00
46	Uberlândia	6601804	Hospital e Maternidade Municipal Dr. Odelmo Leão Carneiro	3297	0	-	10	229.950,00	886.950,00
47	Uberlândia	2146355	Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	3297	10	657.000,00	0	-	1.797.990,00
48	Varginha	2761041	Hospital Regional do Sul de Minas	2319, 2402	0	-	0	-	748.980,00
49	Viçosa	2099454	Hospital São Sebastião	2054	0	-	0	-	637.290,00
	TOTAL				**10**		**132**		**39.227.280,00**

(nr)